DocuSign Envelope ID: 147EA082-6AA5-4D2C-858A-4D6111CD4F3B

ABANDONO DE EMPREGO - Pole Scola Confecções Ltda., empresa com sede em São Paulo, à Rua Potiguares - 43, Bairro Tatuapé, CEP03065-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.961.310/0001-90, convoca o Sra. Francisca Maria de Souza Cruz, CTPS: nº 68425 Série: 00012-PI, respectivamente, a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DIPLOMA

Eu, ALBERTO CASTRO SALAZAR FILHO, portador do CPF 144.093.988-81, e do RG 12.855.108-2, comunico o extravio do meu DIPLOMA BACHARELADO EM LETRAS - HABILITAÇÃO - PORTUGUÊS e ALEMÃO, emitido pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no ano de 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA "A HEBRAICA" DE SÃO PAULO

CNPJ 61.139.911/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-LC

Objeto: Materiais e equipamentos esportivos

Placar 24 Segundos, Sokuteiki, Magnésio em pedra (4climb), Cronômetro de mão Stopwatch Finis 3x300, Cronômetro Seiko Modelo S141 - 300 voltas de memória, Mesa auxiliar com prateleiras, Eletrostimulador fisioterápico, Aparelho de Ultrassom de 1 e 3 Mhz, Aparelho de ondas de choque, Laser e LED fisioterápico, Aparelho de Magnetoterapia de Baixa Frequência (Tecarterapia e Radiofrequência).

Tipo: **Menor preço**.

Envio de propostas: **de 07/02/2023 a 17/02/2023, às 09h00** (horários de Brasília).

Abertura de lances: **dia 17/02/2023, Sexta-feira, às 09h** (horários de Brasília).

O edital completo e seus anexos poderão ser consultados e baixados pela internet no endereço http://www.ahebraica.org.br/edital-3-2023-l2

Mais informações: Hungria, 1.000, Jardim Paulistano, São Paulo, SP. CEP 01455-000

De segunda à sexta das 09h às 12h e das 14h às 17h, com o pregoeiro do clube.

E-mail: editalcbc@ahebraica.org.br .

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023.
CARLOS INGLEZ
Responsável Técnico do Projeto

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: **0004009-97.2011.8.26.0655**. Classe: Assunto: Monitória - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>. Requerente: Direct Cred Fomento Mercantil Ltda. Requerido: Admir Rodrigues de Oliveira e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004009-97.2011.8.26.0655. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dra. Flávia Cristina Campos Luders, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG 11262260, CPF 956.795.028-67; com endereço à Rua Cinco A, 364, Vila Primavera, CEP 13240-000, Jarinu - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Direct Cred Fomento Mercantil Ltda, alegando em síntese: devido a um contrato de Fomento Mercantil, alguns cheques foram transmitido por endosso à Requerente, e que ao levar para compensação bancária foram devolvidos, dessa forma, a requerente e credora das Requeridas: Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 16 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1113052-16.2021.8.26.0100 (0A)) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). **Fernando José Cúnico**, na forma da Lei, etc. Faz saber a **KELSEN FERREIRA DE OLIVEIRA**, RG 1244545, CPF 00551252804 e **MARGARIDA GORGERINO MARTINS**, CPF 345.391.998-03, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Condomínio Edifício Papillon**, objetivando o recebimento de R$ 16.176,94 (outubro/2021). Consta ainda que: Requer deste modo despesas condominiais do apartamento nº 11 do Condomínio autor, situado na Rua Viradouro, nº 87, Itaim Bibi/São Paulo. Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade ou, em 15 dias, ofereçam embargos ou reconheça o crédito do exequente comprovando o depósito de 30% do valor da execução mais custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas sob pena de penhora em bens tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito do autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1010130-48.2016.8.26.0009 A MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível,do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GABRIELLA BEATRICE WIPPICH VINGELLI, RG 32788329, CPF 404.958.938-97 e SYLVIA REGINA WIPPICH COELHO CPF 153.109.778-21 que lhes foi proposta uma ação de Prestação de Contas por parte de Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo,Visando ao recebimento da quantia de R$ 3.732,07,referente a serviços hospitalares prestados, representada por notas fiscais não pagas, sendo: a) R$ 325,00 referente ao atendimento nº 3300638, em 08/11/2015, nota fiscal nº 436826, emitida em 01/12/2015; b) R$ 960,57 referente ao atendimento nº 3326142, em 20/11/2015, nota fiscal nº 436839, emitida em 01/12/2015 (Gabriella); c) R$ 1.572,45 referente ao atendimento nº 3501597, em 19/02/2016, nota fiscal nº 446396, emitida em 01/03/2016; d) R$ 874,05 referente ao atendimento nº 3603191, em 20/02/2016, nota fiscal nº 449399, emitida em 08/03/2016. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2022. (07.02)

EDITAL PARA COMBATENDO GERAL-PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº1030180-17.2022.8.26.0024 (0A) MM.Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA DUBOIS FAVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que nesta autos tramita a ação de Retificação de Registro de Nascimento por KATIA AKEMI DIKIO e RICARDO CAVALCANTI SANTANA DOKI, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento para comunhão universal de bens.O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC,com prazo de 30 dias para eventual impugnação.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei. (7.2)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1036237-28.2020.8.26.0224 (0A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz saber a David de Faria Alves (CPF 301.483.938-33), que tramita perante este Juízo ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando seja julgada procedente, condenando o réu ao pagamento de R$ 1.000,00, referente aos reparo no veículo placas ETL-1938 afim de ser utilizada pelo réu, condenando ainda nas custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia.Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de janeiro de 2023. (7.8)

CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006015-98.2019.8.26.0428 (0A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Carlos Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCIA RODRIGUES BARBOSA, CPF nº 273.042.618-81, JOSÉ ROBERTO MANTOVANI, CPF nº115.369.738-66, e ANGELA MAGALI VIANNA DA SILVA, CPF nº 177.878.098-02, que MARIA APARECIDA DA COSTA SAVIOLLI, na AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias siste supra, paguem o débito de R$ 67.618,92 (12/2019), a ser atualizado, sob pena de multa de 10%, além de honorários advocatícios, também de 10% (art. 523, § 1º, do CPC), bem como penhora e avaliação de bens Afixado e Publique-se na forma da lei

BANCO TRICURY S/A

C.N.P.J. – M.F. N° 57.839.805/0001-40. - NIRE N° 35.300.132.939

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada ao 29 de Dezembro de 2022.

Data, Hora, Local: 29.12.2022 às 18 horas. Sede social na Avenida Paulista, nº 37 – 17º andar – conjunto 171 – São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: José Roberto Cury, Secretário: Jorge Cury Neto. **Deliberações Aprovadas: AGE:** A) O pagamento de dividendos referente ao exercício de 2022 no valor total de R$ 960.000,00, valor este recebido pelos acionistas durante o próprio exercício de 2022, baseado na composição acionária da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 29.12.2022. José Roberto Cury - Presidente da Mesa, Jorge Cury Neto - Secretário. José Roberto Cury - Acionista/Diretor, Jorge Cury Neto - Acionista/Diretor, Carlos Eduardo Giugni - Diretor. Carlos Eduardo Lopes - Advogado – OAB nº 176.629. JUCESP nº 46.250/23-2 em 01.02.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016211-48.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz saber a Indústria de Transportes Lilás CNPJ: 08.133.373/0001-42, na pessoa de seu representante legal, que De Nigris Distribuidora De Veículos Ltda CNPJ: 61.591.400/0001-07 ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 7.739,97 (Maio/2016), representada pela Duplicata nº 38323-5 e vencimento 09/11/2015, e que, sendo a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, a fluir deles após os 30 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá requerer que o pagamento restante seja feito em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010087-34.2019.8.26.0001 A MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Bisares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FLÁVIA DOS SANTOS SILVA, CPF 696.963.735-20, que lhe foi proposta uma ação de cobrança (procedimento comum) por parte de ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICÊNCIA - SIPEB (entidade mantenedora do Colégio Santanense), objetivando o recebimento do valor de R$ 34.401,60 (Abril/2019), conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do Ano Letivo de 2014 das alunas Ana Beatriz e Maria Alice, alegando a rê de efetuar o pagamento das mensalidades, conforme descrito na petição inicial. Encontrando-se a rê em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a rê será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030316-93.2021.8.26.0405 A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KELIANE MANQUEIRA DOS REIS DE OLIVEIRA, RG 58.334.142-0, CPF 507273.868-9 e KELIANE MAURA DE MEDEIROS, RG 41.700.022-4, CPF 42463510838, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Edisson Luiz Stella, alegando em síntese: ser credor de valores oriundos de aluguéis e de despesas com água e esgoto a partir do mês de abril/21. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta, tudo nos termos em que dispõe o inciso I, do artigo 62, da Lei 8.245/91, com a redação dada pela Lei 12.112/2009. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000714-03.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sra. Suel Magarella Santana, CPF 139.213.338-65, residente e domiciliado à Rua Saturiala, 708 - Jardim São Paulo - Guarulhos - SP/13-000, que lhe foi proposta uma ação de busca e apreensão em alienação fiduciária por Banco Itaucard S/A, consistindo da oficial que as partes celebraram, em 12/01/2016, cédula de crédito bancário nº 119204188-3041, no valor total de R$ 31.500,00, com pagamento por meio de 36 parcelas mensais e consecutivas, sendo a 1ª em 12/02/2016, e a 36ª em 12/01/2019, garantindo o pagamento, o veículo marca VW/SAVEIRO CE, ano fabricação 2008, Cor PRETO, Chassi 3VWSL49M8AM007382, Placa EVL8039, Renavam 1129012171. O (A) Requerido (a) não comprovou as prestações das parcelas assinaladas, deixando de efetuar o pagamento da parcela nº 11, com vencimento em 12/10/2018, acarretando, consequentemente, o vencimento antecipado de toda a sua dívida, que, totalizado até a data 16/01/2017 (doc. demonstrativo de débito), resulta no valor total, líquido e certo, de R$ 30.947,79. Encontrando-se a requerida atualmente em lugar incerto e não sabido, foi deferida a Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, apresente resposta, podendo no prazo de 05 dias, bagar a integralidade da dívida, segundo os valores apresentados pelo credor e que tenha sido comprovado o depósito do valor, inclusive custas e honorários advocatícios e requerer a purgação da mora, sob o crédito de R$416.692,96 (jul/16) foi deferido o pedido de processamento do incidente de desconsideração de personalidade jurídica inversa do executado para a inclusão da empresa. Estando a rê em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, caso em que a verba de honorários será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena do converter-se em PENHORA o ARRESTO efetuado sobre a quantia bloqueada via BACENJUD e/ou sobre os bens do(a) rê. Nos termos do art. 523, § 1º, do CPC. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC/2015). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1103722-34.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tonia Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Eliseu de Carvalho e maria cristina coagho de araujo carvalho, Eliseu de Carvalho Júnior e janete guilherme santana de carvalho, Daniel Gomes Martins, egido bustos e outros, e quem mais interessar, que nesta Capital, tramita o processo, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Antonio Manesco e Elaine Bastos Manesco ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Braz de Pina, nº 338, Vila Carioca, São Paulo-SP, 12.245-000, e, tendo sido o imóvel usucapido, o que se pede a declaração da aquisição do direito de propriedade do imóvel matriculado sob nº **246.813** deste Ofício, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 07 de fevereiro de 2023. (Protocolo 742.917)

5ª VARA CÍVEL DE OSASCO/SP - Av. das Flores, 703 Jd. das Flores - CEP 06110-100 - Fone: (11) 3681-0082 - E-mail: osasco5cv@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias**, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1005507-76.2017.8.26.0405**. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. **MARIANA MEDEIROS LEMOS**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Maria Emília Correa Galvão, CPF nº 000.000.000-00, Carmo Correa Galvão, Maria Cecília Correa Galvão e José Carlos Correa Galvão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus sucessores, que **MARCOS ANTONIO MORAES** e **ELIANA MORAES**, nos autos do processo nº 643.426.228-53, **LENI LEITE SOUZA MORAIS**, CPF nº 216.656.658-82, **JANE RODRIGUES** e **ANTONIO MORAES**, ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando objeto da Ação reconhecimento do direito de propriedade do imóvel descrito na inicial, consistente em parte ideal de 50% do imóvel, sito à Rua Princesa Isabel, nº 283, ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando objeto da Ação reconhecimento do direito de propriedade do imóvel descrito na inicial, consistente em parte ideal de 50% do imóvel, sito à Rua Princesa Isabel, nº 283, e, como se encontram em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para, no prazo de **15 (quinze)**, a fluir após o prazo de **20 (vinte)** dias da publicação deste edital, apresentarem resposta à ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010694-79.2019.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUIZ HAROLD DIRICKSON**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 722.473-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 297.504.318-04, e sua esposa **ANNA MARIA GONZAGA DIRICKSON**, brasileira, dentista, portadora do RG nº 1.406.455-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 006.096.278-05 , que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação dos Amigos da Criança Caiapá, alegando em síntese: " para cobrar as taxas de manutenção em atraso do lote 01 da quadra "B", vencidas e não pagas a partir de Abril/17, além disparcelas vencidas e vincendas do curso do lote até o efetivo pagamento, devidamente apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 10 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022400-27.2019.8.26.0001.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CARINA BANDEIRA MARGARIDO LEME, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a AGÊNCIA DE MEIOS E TURISMO MASUDA LTDA**, CNPJ: 23.182.997/0001-43 e **ANDREA MASUDA**, CPF: 219.058.858-81, que BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ajuizou ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, visando o pagto de R$ 11.209,24 (Maio/2020), referente a Cédula de Crédito Bancário de nº 003300873000002280. E, para que chegue ao conhecimento das **SUPRACITADAS**, expede-se o presente edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor, inclusive custas e honorários, podendo requererem o restante em 6 parcelas com correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 30 dias supra, sob pena de penhora de bens. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis, com nomeações de curadores (CPC, art. 257, II e IV).Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 16 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005875-13.2017.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO CORTINA CAMPIOPIANO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DARCI FREITAS DE SOUZA**, RG 13861978-5, CPF 303.118.029-15, com endereço à Rua Itajubuquera, 267, casa 5, Paraisopolis, SP. Está sendo processado por parte de Condomínio Edifício Residencial **Manutenção de Posse** por parte de **Espólio de Anastacia Conzatti Fenyvesi e outro, representado pelo inventariante Marcio Giovani Conzatti de Oliveira,** alegando em síntese: que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Espólio de Anastácia Conzatti Fenyvesi, requer a reintegração de posse do imóvel localizado na Estrada Romualdo Cremm, s/n, Bairro Aldeinha, cidade de Itapecerica da Serra, CEP: 06877-155, conforme comprova cópia da Escritura de Doação de direitos hereditários. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 20 de outubro de 2022.

AGNUS CONSULTORIA FINANCEIRA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ/ME – 27.753.386/0001-65 - NIRE – 352370542 (" SOCIEDADE ")

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os sócios da Sociedade a se reunirem, em 22/02/2023, às 13:30 horas, em primeira convocação, e em 22/02/2023, às 14:00 horas, em segunda convocação, para participarem da Assembleia de Sócios, a ser realizada de forma digital, por meio da aplicação Zoom, no link: https://us06web.zoom.us/j/97978838356 para todos os fins legais na sede da Sociedade, a fim de deliberarem, especialmente, sobre (**a**) proposta de exclusão por justa causa dos sócios **Fabio Lucio Borges Mamagabaria, Denise Guimarães Printes** e **Nicholas Loyola Ramos Pereira Devezas**, nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil e da Cláusula 14ª do Contrato Social; e (**b**) na hipótese de ser aprovada a exclusão de referidos sócios, a alteração e consolidação do Contrato Social, bem como a prática dos demais atos e negócios jurídicos necessários para regularização da Sociedade. Os sócios devem encaminhar, por meio físico ou digital, com as mesmas 1 (um) dia de antecedência da assembleia, uma cópia assinada de seu documento de identidade, e conforme o caso, procuração com poderes específicos. Os sócios poderão participar e votar na assembleia, mediante atuação remota, acessando o link acima no dia e horário indicados acima, sendo que os sócios que não comparecerem serão considerados ausentes. A convocação é realizada de modo a dar ciência aos referidos sócios, em tempo hábil, para permitir o comparecimento e o exercício de seus respectivos direitos de defesa. A Administração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTÔNIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73. FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.384.556, em 25 de novembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.207, 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ADRIANA CRISTINA BOLINI BORGHETTI**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, **MARIA ANGELICA BOLINI BRAZÃO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com FABIO VASCONCELOS BRAZÃO, médico, brasileiros, residentes e domiciliados no Estado do Paraná; **RICARDO HENRIQUE BOLINI**, protético, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com FLÁVIA SAMPAIO SEABRA BÓLINI, técnica em enfermagem, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, somada a de seus antecessores desde 1.968, adquirida por Contrato de Cessão de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel a Título Gratuito, datado de 05 de abril de 2021, firmado com seu genitor Edison Assis Bolini, o qual adquiriu através de instrumento particular datado de 01 de abril de 1970; posse essa que se refere aos IMÓVEIS: **A)** Imóvel com área construída de 262,36m², situado na Rua Sargento Manoel Barbosa, nº 205, esquina com a Rua José Martins Dias, correspondente a parte do lote nº 08 (desdobro dos lotes 04 a 08 – não registrado) quadra nº 06, Jardim Taquaral, com área de superfície de 177,84m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.354.0033-1; e **B)** Imóvel com área construída de 211,38m², situado na Rua Sargento Manoel Barbosa nº 211 da Rua Manoel Barbosa, correspondente a parte do lote nº 08 (desdobro dos lotes 04 a 08 – não registrado) quadra nº 06, com área de superfície de 176,75m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrados na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuintes sob o nº 090.354.0032-1; imóveis estes que se acham registrados em área maior conforme as averbações nº's 334, 335, 336, 337 e 338 feitas à margem da inscrição de loteamento nº 196, deste Cartório, com a titularidade dominial de DANIEL DHELOMME JUNIOR, JULIA DHELOMME, FERNANDO DHELOMME e TAUFICA DHELOMME. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos DANIEL DHELOMME JUNIOR, JULIA DHELOMME, FERNANDO DHELOMME, TAUFICA DHELOMME, COMERCIO E LOTEAMENTO PEDREIRA SIA, PINHEIRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA e WALDOMIRO BELCHIOR DA FONSECA, ofereceerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 1º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de fevereiro de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTÔNIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73. FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.394.624, em 02 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 e 1.242 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentado por **JAIRO DA ROCHA SILVA**, brasileiro, produtor gráfico, com aquiescência de sua esposa TALITA **JUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 e 1.242 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentado por **JAIRO DA ROCHA SILVA**, brasileiro, produtor gráfico, com aquiescência de sua esposa TALITA SEVERINO ANISIO DA SILVA e THEREZINHA DA ROXA SILVA em 21 se janeiro de 2021; e que estes possuem posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores, desde 1969, adquirida através de Contrato Particular de Cessão de Direitos Possessórios, celebrado com seus genitores SEVERINO ANISIO DA SILVA e THEREZINHA DA ROXA SILVA em 21 se janeiro de 2021; e que estes por sua vez, adquiriram através de Contrato de Compromisso de Venda e Compra e Promessa de Cessão de Direitos e Obrigações celebrado em 14 de setembro de 1969 com FRANCISCO VERRONE; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 163,58m², situada na Rua Pedro de Almeida, nº 255, e seu respectivo terreno correspondente a parte do lote nº 11 da quadra M, do loteamento denominado Jardim Paris, com a área de superfície de 140,89m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte, em área maior, sob o nº 167.007.0011-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 457.810, sob a titularidade dominial de Espólio de BRAZ IZALTINO DE CAMARGO, YOSHIO ITASIKI e SAIT ITASIK, comprometendo a venda em favor de BRASIL DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Espólio de BRAZ IZALTINO DE CAMARGO, YOSHIO ITASIKI, SAIT ITASIK, BRASIL DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, FRANCISCO VERRONE ou FRANCESCO VERRONE, SEVERINO ANIZIO DA SILVA, THEREZINHA DA ROXA SILVA, JAIRO DA ROCHA SILVA, JOSÉ ANZIO DA SILVA, SEBASTIÃO LUIZ DE SOUZA MENDES, MARCIA AGUIAR MENDES; e MARCIA RODRIGUES, ofereceerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 1º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de fevereiro de 2023. O Oficial.

**O 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANC